

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:104/2014 DE 31/03/2014**

Nome:MARIA DE LOURDES SILVA

**Onde se lê:** matrícula: 5488435/1**Leia-se:** matrícula: 5488435/2**Publicada no Diário Oficial nº. 32632 de 30/04/2014.****ERRATA DA PORTARIA Nº.:1134/2014 DE 27/02/2014**

Nome:GRAZIELLA MARIA BEZERRA LEITE

**Onde se lê:** (32) dias- no período de 12/06/2014 a 13/07/2014**Leia-se:** (33) dias- no período de 12/06/2014 a 14/07/2014**Publicada no Diário Oficial nº. 32595 de 06/03/2014.**

## Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

**EDITAL Nº 006/2014-SEDUC-PA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679437****EDITAL Nº 006/2014 – SEDUC-PA****PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, PARA AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO.**

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de **29 de abril de 2014 a 04 de maio de 2014**, no site da SEDUC-PA ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)), o Processo Seletivo para preenchimento de **1.209** (Mil Duzentos e Nove) vagas remanescentes do Processo Seletivo 2014 dos Cursos de Educação Tecnológica, ofertados na forma de ensino MÉDIO INTEGRADO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.3. A composição da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.

1.4. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

1.5. Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pela Direção; Secretário (a) e corpo técnico, sob a coordenação da Direção da escola.

**2. DAS VAGAS E DOS CURSOS**2.1. A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da **pré-matrícula**, na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo os seguintes critérios:

I. As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola/curso/turno, conforme Anexo I.

II. Os cursos técnicos de nível médio ofertados neste edital têm as seguintes características, segundo a sua forma de oferta:

a) **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO** - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade abaixo de 17 anos e 11 meses completos até o ato da matrícula, com duração de 4 (quatro) anos, conforme o projeto escolar e plano de curso de cada escola;

b) As Escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará não expedirão certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.

**3. DA PRÉ-MATRÍCULA**

3.1. A PRÉ-MATRÍCULA para o Processo de Classificação será isento de taxas.

3.2. A PRÉ-MATRÍCULA será realizada por meio do site da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)) no período de **29 de abril de 2014 a 04 de maio de 2014**.

3.3. As informações prestadas durante a PRÉ-MATRÍCULA, sobretudo da conclusão do Ensino Fundamental são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada e perderá automaticamente a vaga.

3.4. A pré-matrícula do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. A SEDUC por meio da Coordenação de Educação Profissional – COEP não se responsabilizará por pré-matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.6. É vedada a pré-matrícula condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.7. A divulgação da lista dos candidatos classificados será exclusivamente pelo site da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA: ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)), no dia **05 de maio de 2014**.**4. DA CLASSIFICAÇÃO**4.1. **A classificação dos Candidatos** para as vagas disponíveis neste edital obedecerão aos critérios abaixo:

a) Ensino Médio Integrado obedecerá aos critérios estabelecidos na Portaria 019/2014, e de acordo com a seguinte pontuação:

I. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

II. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada – Sem registros somativos às séries repetidas).

III. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (1,0 pontos).

b) **A distribuição das vagas** para candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade INTEGRADO, obedecerá aos critérios estabelecidos na Portaria 019/2014, bem como os parâmetros especificados a seguir.I. 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos pré-matriculados com deficiência atendendo ao princípio da inclusão social (**ver anexo I das vagas remanescentes**).

II. Sendo classificado, o (a) candidato (a) com deficiência deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como pessoa portadora de deficiência.

III. A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

IV. 90% (noventa por cento) das vagas serão destinadas aos pré-matriculados com idade até 17 anos e 11 meses completos até a data de início das aulas, atendendo aos princípios do Programa Brasil Profissionalizado (**ver anexo I das vagas remanescentes**).**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

5.2. Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), serão automaticamente redistribuídas aos pré-matriculados com

idade até 17 anos e 11 meses completos até a data de início das aulas.

**6. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

6.1. Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até a data da matrícula.

6.2. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

6.3. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

6.4. Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da pré-matrícula.

6.5. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

**7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS**

7.1. O Processo Seletivo tem caráter classificatório e não eliminatório;

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem aos requisitos apresentados no **item 4** deste edital, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

7.3. Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que obtiveram os mesmos requisitos, terá prioridade o candidato que, nessa ordem; tenha maior idade, e realizado a primeira pré-matrícula.

**8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no site da SEDUC-PA ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)), de todos os documentos referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.8.2. A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em **05 de maio de 2014**, no site da SEDUC-PA ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)) ou na Escola.**9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**9.1. Após a divulgação do resultado os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2014 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de **06 a 08 de abril de 2014** para efetivação da matrícula.

9.2. A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

9.3. No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munida de original e cópia dos seguintes documentos:

9.3.1. Original e cópia do RG ou Certidão de Nascimento. No caso do candidato não possuir RG deverá ser apresentado o referido documento de seu responsável;

9.3.2. Original e cópia do certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

9.3.3. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

9.3.4. Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Pré-matrícula);

9.3.5. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Pré-matrícula);

9.3.6. Duas fotos 3x4;

9.3.7. Cópia do comprovante de residência;

9.3.8. Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

9.3.9. Nos casos de candidatos declarados Deficientes Físicos, deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", incisos I, II, e III.

**10. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO**10.1. A lista dos candidatos classificados em 2ª convocação estará disponível a partir do dia **09 de maio de 2014** no site SEDUC-PA ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)) ou na Escola.**11. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO**

11.1. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede de Educação